CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.
O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Henrique Candeias

João Abreu Faria Bilhim (Presidente)

David Last

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

[sem resposta]

1.4. Grau. (PT)

[sem resposta]

1.4. Grau. (EN)

[sem resposta]

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

[sem resposta]

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

[sem resposta]

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[sem resposta]

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

[sem resposta]

1.8. Duração do ciclo de estudos.

[sem resposta]

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

[sem resposta]

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

[sem resposta]

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

[sem resposta]

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições específicas que devem ser satisfeitas para requerer a admissão ao ciclo de estudos existem e são completas.

No entanto, não temos a certeza que se possa exigir, como requisito de ingresso "Ter bom comportamento moral e cívico" sem que, pelo menos, seja indicado quais as evidências críticas para o seu exame. O requisito integra o que convencionou chamar de "conceito indeterminado" , deixar demasiado espaço para subjetivismo.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The special requirements for admission to the study cycle exist and are complete.

However, we are not sure that it can be required, as a requirement of admission "Have good moral and civic behavior" without at least being indicated what the critical evidence of its examination. The requirement incorporates what is classically called "indeterminate concept", leaving too much room for subjectivism.

1.11. Modalidade do ensino

[sem resposta]

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

[sem resposta]

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[sem resposta]

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O Despacho n.º 6282/2016
do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 92 — 12 de maio de 2016 está em conformidade com a lei.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The Order No 6282/2016 of the Office of the Chief of the Navy published in the Diário da República, 2nd - Nº 92 - May 12, 2016 is in accordance with the law.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

No processo constam as copias das deliberações de todos os órgão - conselho científico e Conselho Pedagógico - de todas as instituições envolvidas (Escola Naval e Universidade Nova). Há ainda cópia da deliberação do IUM.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

In the process, there are copies of the deliberations of all the bodies - scientific and pedagogical councils - of all the institutions involved (Naval School and Lisbon New University). There is also a copy of the IUM resolution.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Um dos objetivos gerais é "Habilitar os alunos com os requisitos legais para integrar os Quadro de pessoal da Marinha como oficiais e com a formação especializada de nível superior adequada à administração e gestão". Ora justifica-se que neste ponto fossem detalhados quais são esses requisitos e estabelecida a relação entre eles e os objetivos de aprendizagem, mas isso infelizmente não foi feito.

Por outro lado, os objetivos de aprendizagem nada referem sobre as áreas de gestão financeira e contabilidade quando UC dessas áreas estão incluídas na estrutura curricular.

Acontece ainda que os objetivos de aprendizagem referem explicitamente "Desenvolver, organizar e comunicar informação e ideias através de meios escritos, orais e visuais" e não há qualquer UC especificamente relativa a esta temática da Comunicação Organizacional.

3.6.1. Apreciação global (EN)

One of the general objectives is to "allow students with legal requirements to integrate the Naval Staff as officers and the advanced specialized training appropriate for administration and management". Now it would be justified that at this point were detailed what are these requirements and established the relationship between them and the learning objectives, but this unfortunately was not done.

In contrast, learning objectives do not refer to the areas of financial management and accounting when UC in these areas are included in the curriculum structure.

It also happens that the learning objectives explicitly refer to "Develop, organize and communicate information and ideas through written, oral, and visual media" and there is no UC specifically related to this theme of Organizational Communication.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Um dos pontos fortes desta proposta é a preparação dos alunos para a carreira da Administração Naval

3.6.2. Pontos fortes (EN)

One of the strengths of this proposal is the preparation of students for the career of Naval Administration

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Do ponto de vista formal a caracterização aqui referida deveria estar mais detalhada. Fica-se com a impressão, errada certamente, de que quem escreveu esta parte não tinha presente a estrutura curricular da mesma.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Formally, the characterisation mentioned here should be more detailed, because it is unfortunately vague. One has the bad impression, certainly, that the author of this section did not present the curriculum structure of it.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Em parte

4.6.1. Apreciação global (PT)

1. Em geral a apreciação da CAE ao desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem é positivo, aliás como bem serve de exemplo a Unidade Curricular (UC) "Administração Financeira Aplicada".

2. No entanto, verifica-se que nem todas as Unidades curriculares seguem o bom exemplo anterior da "Administração Financeira Aplicada". A CAE é de opinião que deveria ser feito um esforço maior de harmonização para evitar as assimetrias constatadas entre algumas Unidades Curriculares em que não só não fica demonstrada a coerência entre desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem - o que não significa que não haja alguma coerência - , mas não está é demonstrada, explicitada, mencionada na secção adequada como deveria.

3. Nesta secção 4 todos os itens foram classificados com "sim" com exceção de quatro que tiveram a uma avaliação "em parte". A classificação dos pontos 4.5.1. e 4.5.2.2.1. com avaliação "em parte" já foram fundamentados acima.
4. Quanto ao item 4.5.2.1.7 - as metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas -, essa avaliação baseia-se no elevado número de Unidades Curriculares desta proposta. Esta proposta parece seguir a lógica da licenciatura riqueza de UC e o tempo é um recurso escasso. Com este volume de UC não se afigura realista esperar iniciação à investigação. O que é feito destina-se apenas à preparação da dissertação. Acresce que até se entende essa opção dada a natureza do Mestrado que é formar oficiais e não é formar investigadores.
5. Quanto ao item 4.5.2.2.3 não encontramos no Relatório neste ponto - docentes foram consultados de forma adequada sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares - elementos que nos permitam ir além desta avaliação.

4.6.1. Apreciação global (EN)

1. In general, the CAE's appreciation for curriculum development and learning methods is positive, as is the example of the Curriculum Unit (CU) "Applied Financial Administration".

2. However, it is verified that not all the Curricular Units follow the previous good example of "Applied Financial Administration". The CAE believes that a more significant effort should be made to harmonize to avoid the asymmetries observed between some Curricular Units in which not only is the coherence between curriculum development and learning methodologies not demonstrated - which does not mean that there is no coherence - but it is not demonstrated, explained, mentioned in the appropriate section as it should.

3. . In this section 4, all items were classified as "yes" except for four with a "part" evaluation. The classification of points 4.5.1. and 4.5.2.2.1. with the assessment "in part" have already been substantiated above.

4. Regarding item 4.5.2.1.7 - teaching and learning methodologies facilitate the participation of students in scientific activities -this evaluation is based on the high number of Curricular Units of this proposal. This proposal seems to follow the logic of UC's Graduation degree, and time is scarce. With this volume of UC it does not seem realistic to expect initiation to research. What is done is intended only for the preparation of the dissertation. In addition, this option is even understood given the nature of the Master's degree, which is to train officers and not to train researchers.

5. Regarding item 4.5.2.2.3, we did not find in the Report at this point - teachers were adequately consulted on the methodology for calculating the number of credits of the curricular units - elements that allow us to go beyond this evaluation.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

O seu ponto forte é preparar bem os cadetes/alunos de Administração Naval da Escola Naval para o desempenho das suas atribuições e competências para o seu ingresso nos quadros permanentes da Marinha. O seu objetivo é preparar futuros profissionais.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Its strong point is to prepare the cadets/students of the Naval Administration of the Naval Academy for performing their duties and competencies for their entry into the permanent cadres of the Navy. Its goal is to prepare future professionals.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Não visa a preparação de investigadores.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

it is not aimed at preparing researchers.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

A instituição assegura um corpo docente próprio, composto por professores academicamente qualificados e especializados na área do ciclo de estudos em questão. O número de docentes afigura-se aceitável para garantir a qualidade do ensino, a orientação adequada dos alunos e a cobertura dos diferentes tópicos e disciplinas previstos no currículo.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The institution ensures its teaching staff comprises academically qualified professors specialized in the area of the study cycle in question. The number of teachers seems acceptable to ensure the quality of teaching, the proper orientation of students, and the coverage of the different topics and disciplines provided for in the curriculum.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

A Associação com uma excelente Escola de gestão do País e da Europa.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

The strong point of the faculty is the Association with an excellent School of Country and European Management.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

O facto já mencionado em todos os relatórios das Escolas do IUM: o estatuto militar precede hierarquicamente ao estatuto de docente o que acaba por dar pouca previsibilidade e garantia de que os militares que agora constam do plano de estudo lá ficarão, pois podem facilmente ser enviados para outras missões abandonando as funções docentes

5.4.3. Pontos fracos (EN)

The fact already mentioned in all the reports of the Schools of the IUM: the military status hierarchically precedes the position of teacher, which ends up giving little predictability and guarantee that the military that now appears in the study plan will stay there since they can quickly be sent to other missions abandoning the teaching functions.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.4.1. Apreciação global (PT)

Os recursos humanos que a Marinha coloca ao dispor da Escola Naval e em particular ao serviço deste ciclo de estudos são excelentes. Aliás, esta caraterística é comum a todas as Escolas do IUM.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The human resources that the Navy puts at the disposal of the Naval Academy and in particular at the service of this cycle of studies are excellent. In fact, this characteristic is common to all the Schools of the IUM.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

O elevado profissionalismo

6.4.2. Pontos fortes (EN)

High professionalism

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Não encontrado.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Not found.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

Os recursos materiais que a Marinha coloca ao dispor da Escola Naval e em particular ao serviço deste ciclo de estudos são excelentes. Aliás, esta caraterística é comum a todas as Escolas do IUM.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The material resources that the Navy puts at the disposal of the Naval Academy and in particular at the service of this cycle of studies are excellent. In fact, this characteristic is common to all the Schools of the IUM.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

O ponto mais forte das instalações e equipamentos de apoio ao ciclo de estudos reside na sua elevada qualidade e abundância.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

The strongest point of the facilities and equipment to support the cycle of studies lies in their high quality and abundance.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Não encontrado.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Not found.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

Este ciclo de estudos é um programa de mestrado, em regime de associação entre duas entidades com abordagens distintas à investigação, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Relativamente a estas características há uma forte assimetria entre as duas instituições, a Universidade Nova satisfaz plenamente todas essas exigências, mas a Escola Naval não, pois terá sido precisamente esse o motivo da associação. No entanto, poderá resultar desta associação não apenas uma melhoria episódica, mas um contágio positivo e uma melhoria sustentável da Escola Naval relativamente ao futuro.

8.5.1. Apreciação global (EN)

This cycle of studies is a master's program in the association between two entities with distinct approaches to research, advanced training, and high-level professional development.

Regarding these characteristics, there is a strong asymmetry between the two institutions; the New University fully meets all these requirements. Still, the Naval Academy does not because that was the reason for the association. However, this association results in a genuine improvement and, in the future, maybe a positive contagion and a sustainable improvement of the Naval Academy.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Envolvimento em projetos de investigação por parte Nova School of Business and Economics em grande número de projetos, com elevado financiamento e com parceiros internacionais tal como consta da proposta e consta do relatório de avaliação da A3ES da Nova School of Business and Economics.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

The positive point is involved in research projects by the Nova School of Business and Economics in many projects, with increased funding and international partners, as stated in the proposal and included in the evaluation report of the A3ES of the Nova School of Business and Economics.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

O ponto mais fraco deste Ciclo de Estudos é a contribuição da Escola Naval para a ciência da administração, em tudo quanto a Nova School of Business and Economics é forte.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

The weakest point of this Cycle of Studies is the contribution of the Naval Academy to the science of management; in all that, the Nova School of Business and Economics is strong.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n. º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n. º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global (PT)

A CAE tende a concordar com a apreciação da Instituição quando afirma: "Não existe semelhança deste Mestrado com qualquer outro em Portugal ou na Europa.

Civil - existem vários Mestrados direcionados para a gestão administrativa do comércio marítimo internacional e na atividade logística de estiva de cargas, seja nos navios seja nos portos e seus hinterlands. Temas que não se inserem nos conhecimentos específicos de um oficial de Administração Naval (AN).

Militar nacional - os cursos de administração das outras academias militares focam a sua formação nas finanças e na contabilidade, remetendo a logística para outros. Nenhum possui a necessidade de realizar o apoio logístico à operação de forças navais.

Militar internacional – (Espanha, França) os oficiais de intendência (administração) não pertencem corpo geral dos oficiais (de carreira), ingressam já com formação superior e têm funções mais limitadas; (Alemanha, Polónia, Itália) seguem modelos idênticos ao nacional, com variação de tempo de curso e duração das partes comum e específica."

10.3.1. Apreciação global (EN)

The CAE tends to agree with the Institution's assessment when it states: "There is no similarity of this Master with any other in Portugal or Europe.

Civil - there are several Master's degrees directed to the administrative management of international maritime trade and in the logistics activity of cargo stowage, whether on ships or in ports and their hinterlands. Topics that do not fall within the specific knowledge of a Naval Administration (AN) officer.

National military - the administration courses of the other military academies focus their training on finance and accounting, Referring the logistics to others. None needs to provide logistical support to the operation of naval forces.

International military – (Spain, France) the officers of intendancy (administration) do not belong to the general body of officers (career); they enter already with higher education and have more limited functions; (Germany, Poland, Italy) follow identical models to the national one, with the variation of course time and duration of the standard and specific parts."

10.3.2. Pontos fortes (PT)

A formação nas finanças e na contabilidade e na logística.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Training in finance, accounting and logistics.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Não foi encontrado

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Not found,

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

11.2. Orientadores externos.

11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

Sim

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

A CAE tende a concordar com a Instituição proponente quando afirma: "Os estágios técnicos de índole profissional são realizados fora do âmbito académico, após conclusão do curso.
Em substituição da dissertação, o aluno pode optar por realizar estágio de natureza profissional na Marinha portuguesa ou trabalho de projeto enquadrado pelo Cento de Investigação Naval (CINAV), do qual os alunos fazem parte. Estas atividades têm obrigatoriamente um orientador/tutor da Escola Naval e um tutor do órgão da Marinha que o recebe. O orientador da Escola Naval realiza tutorial científica e técnica. Complementarmente, existe um Diretor de curso e o Comandante de companhia que realizam o acompanhamento pedagógico e militar do aluno, respetivamente, assegurando as condições para a realização do trabalho proposto.
Não existe protocolo entre a Marinha e a Escola Naval, uma vez que a Escola Naval é um órgão da Marinha, existindo dependência hierárquica direta do Comandante da Escola Naval do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada."

11.6.1. Apreciação global (EN)

The CAE tends to agree with the proposing Institution when it states: "The technical internships of professional nature are carried out outside the academic scope, after completion of the whole programme.
In replacement for the dissertation, the student can choose to carry out an internship of a professional nature within the Portuguese Navy or a project work framed by the Naval Research Centre (CINAV), of which the students are part. These activities have a mandatory supervisor/ tutor from the Naval Academy and a tutor of the Navy Unit that receives it. The supervisor from the Naval Academy performs scientific and technical supervision. In addition, there is a Programme Director and the Company Commander who carry out the pedagogical and military supervision of the student, respectively, ensuring the conditions for the proposed work. There is no protocol between the Navy and the Naval Academy, since the later is an organ of the Navy. There is a direct hierarchical dependence of the Naval Academy Commander from the Navy Chief Admiral."

11.6.2. Pontos fortes (PT)

O facto do Ciclo de Estudos ter uma vocação de formação profissional para uma carreira especifica de uma Instituição concreta permite-lhe planificar com detalhe as melhores condições de estágio, pois, se houver algum erro, essa instituição será a primeira a ser prejudicada. Nas instituições de ensino superior raramente se reúnem tais condições.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

The fact that the Cycle of Studies has a vocation of professional training for a specific career of a particular Institution allows them to plan in detail the best conditions of the internship because; if there is any error, that institution will be the first to be harmed. In institutions of higher education, such needs are rarely met.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não são conhecidos

11.6.3. Pontos fracos (EN)

Not found.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

[sem resposta]

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]

12.2. Observações (PT)

"A Escola Naval concorda com as conclusões da CAE"

"A estabilidade do corpo docente militar é alvo de trabalho em curso no IUM e Marinha, sendo um problema reconhecido anteriormente" mas que tarda em ser resolver.

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

1. A apreciação global, dos objetivos gerais e de aprendizagem do ciclo de estudos e da sua compatibilidade com a natureza, missão e estratégia da instituição por parte da CAE é que a Instituição ganharia se lhe desse maior detalhe e especificidade. A CAE Ficou com a impressão, errada certamente, de que esta parte foi redigida antes de terminada a estrutura curricular. Por outro lado, há falta de clareza, por exemplo, não é explicita a razão por que o IUM não promove um II Ciclos de Estudos em Administração com a especialidade na Marinha. Certamente há bons motivos para tal não acontecer, que fundamenta o facto de cada Ramo apresentar a sua própria proposta, mas tais motivos não foram vertidos para o Relatório.

2. Desenvolvimento curricular. O seu ponto forte é preparar bem os cadetes/alunos de Administração Naval da Escola Naval para o desempenho das suas atribuições e competências para o seu ingresso nos quadros permanentes da Marinha. Em termos práticos o Ciclo de Estudos visa preparar futuros profissionais; não visa a preparação de investigadores. Essa dimensão parece estar, compreensivelmente, ausente.

2.1. Em geral a apreciação da CAE ao desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem é positivo, aliás como bem serve de exemplo a Unidade Curricular (UC) "Administração Financeira Aplicada".

2.2. No entanto, verifica-se que nem todas as Unidades curriculares seguem o bom exemplo da "Administração Financeira Aplicada". A CAE é de opinião que deveria ser feito um esforço maior de harmonização para evitar as assimetrias constatadas entre algumas Unidades Curriculares. Nessas não fica demonstrada a coerência entre desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem - o que não significa que não haja alguma coerência - , mas não está é explicitamente demonstrada na secção adequada como deveria.

2.3. Na secção 4 todos os itens foram classificados com "sim" com exceção de quatro que tiveram a uma avaliação "em parte". A classificação dos pontos 4.5.1. e 4.5.2.2.1. com avaliação “em parte” significa apenas que merece mais atenção por parte da Instituição..

2.4. Quanto ao item 4.5.2.1.7 - as metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas -, essa avaliação baseia-se no elevado número de Unidades Curriculares desta proposta. Esta proposta parece seguir a lógica da licenciatura riqueza de UC e o tempo é um recurso escasso. Com este volume de UC não se afigura realista esperar iniciação à investigação. O que é feito destina-se apenas à preparação da dissertação.

3.Corpo docente. A CAE considera altamente positiva a associação com uma excelente Escola de gestão do País e da Europa. A CAE considera, no entanto, constituir um ponto a merecer melhorias: o estatuto militar precede hierarquicamente ao estatuto de docente o que acaba por dar pouca previsibilidade e garantia de que os militares que agora constam do plano de estudo lá ficarão, pois podem facilmente ser enviados para outras missões abandonando as funções docentes.

4.Pessoal técnico, administrativo e de gestão. Há um elevado profissionalismo de ambas as Escolas associadas – Escola Naval e Nova School of Business and Economics.

5. As instalações e equipamentos de apoio ao ciclo de estudos são de elevada qualidade e abundância.

6. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível. Há um envolvimento em projetos de investigação por parte Nova School of Business and Economics em grande número de projetos, com elevado financiamento e com parceiros internacionais tal como consta da proposta e consta do relatório de avaliação da A3ES da Nova School of Business and Economics. O ponto a merecer melhorias será a contribuição da Escola Naval para a ciência da administração, em tudo quanto a Nova School of Business and Economics é forte.

7. Estágios e/ou períodos de formação em serviço. O facto de o Ciclo de Estudos ter uma vocação de formação profissional para uma carreira especifica de uma Instituição concreta permite-lhe planificar com detalhe as melhores condições de estágio, pois, se houver algum erro, essa instituição será a primeira a ser prejudicada. Nas instituições de ensino superior raramente se reúnem tais condições.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

1. The overall assessment of the general and learning objectives of the study cycle and its compatibility with the nature, mission, and strategy of the Institution by the CAE is what the Institution would gain if it gave it greater detail and specificity. The CAE was under the impression, wrong certainly, that this part was written before the curricular structure was finished. On the other hand, there is a lack of clarity; for example, why the IUM does not promote II Cycles of Studies in Administration with a specialty in the Navy is not explicit. There are good reasons why this should not happen, which is why each branch should put forward its proposal, but these reasons have not been translated into the report.

2. Curriculum development. Its strong point is to prepare the cadets/students of the Naval Administration of the Naval Academy for performing their duties and competencies for their entry into the permanent cadres of the Navy. In practical terms, the Cycle of Studies aims to prepare future professionals; it is not aimed at preparing researchers. That dimension seems to be, understandably, absent.
2.1. In general, CAE's appreciation of curriculum development and learning methodologies is positive, as well as the example of the Curricular Unit (UC) "Applied Financial Administration."

2.2. However, it is verified that not all the Curricular Units follow the excellent example of "Applied Financial Administration." The CAE believes a more significant effort should be made to harmonize to avoid the asymmetries between some Curricular Units. These do not demonstrate the coherence between curriculum development and learning methodologies - which does not mean that there is no coherence - but it is not explicitly shown in the appropriate section as it should.

2.3. In section 4 all items were classified as "yes" except for four that had an evaluation "in part". The classification of points 4.5.1. and 4.5.2.2.1. with evaluation "in part" only means that it deserves more attention from the Institution

2.4. Regarding item 4.5.2.1.7 - teaching and learning methodologies do not facilitate the participation of students in scientific activities -this evaluation is based on the high number of Curricular Units of this proposal. This proposal seems to follow the logic of UC's Graduation degree. With this volume of UC it does not seem realistic to expect initiation to research. What is done is intended only for the preparation of the dissertation.

3. Faculty. CAE considers highly positive the association with an excellent School of Management in the Country and Europe. The CAE believes, however, to be a point to deserve improvement: the military status hierarchically precedes the position of teacher, which ends up giving little predictability and guarantee that the military that is now included in the study plan will stay there since they can quickly be sent to other missions abandoning the teaching functions.

4. Technical, administrative, and management staff. There is high professionalism in both associated Schools – Naval School and Nova School of Business and Economics.

5. The facilities and equipment to support the study cycle are of high quality and abundance.

6. Research and development activities, advanced training, and high-level professional development. There is an involvement in research projects by the Nova School of Business and Economics in many projects, with increased funding and with international partners, as stated in the proposal and contained in the evaluation report of the A3ES of the Nova School of Business and Economics. The point to be improved will be the Naval Academy's contribution to the science of management, in all that the Nova School of Business and Economics is strong.

7. Traineeships and periods of in-service training. The fact that the Cycle of Studies has a vocation of professional training for a specific career of a particular Institution allows you to plan in detail the best conditions of the internship because, if there is any error, that institution will be the first to be harmed. In institutions of higher education, such situations are rarely met.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]